



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**RESOLUÇÃO Nº 014/2012-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/05/2012.

Aprova a Implantação do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Curso de Especialização em Medicina Veterinária** (aspectos orçamentário e pedagógico).

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 12454/2011-PRO;  
considerando a Resolução nº 021/2010-CEP;  
considerando a Resolução nº 014/2011-CAD;  
considerando a Resolução nº 021/2012-DMV;  
considerando o disposto no inciso XVI do Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de maio de 2012.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar a Implantação do **Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Curso de Especialização em Medicina Veterinária**, em seus aspectos orçamentário e pedagógico.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2012.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 24/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
Diretor